



**Decreto N° 106 - de 31 de Agosto de 2022**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 686, 06 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim


Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS	
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
2.06.02.13.392.0005.2.0042-100 - 3.3.50.43.00 PROMOÇÃO DE EVENTOS TOCANTINENSES	- - - - R\$ 22.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 22.000,00
Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO	
2.06.03.27.812.0005.2.0047-100 - 3.3.90.14.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR	- - - - R\$ 300,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$ 300,00
Total da Unidade 06	R\$ 22.300,00
Total da Instituição 02	R\$ 22.300,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>R\$ 22.300,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS	
Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA	
Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria	
2.04.00.04.123.0001.2.0020-100 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	- - - - R\$ 300,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 300,00
Total da Unidade 04	R\$ 300,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
2.10.04.10.303.0006.2.0070-102 - 3.3.90.30.00 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE ALTO CUSTO	- - - - R\$ 22.000,00
Total da Sub-Unidade 04	R\$ 22.000,00
Total da Unidade 10	R\$ 22.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 22.300,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>R\$ 22.300,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 31 de Agosto de 2022

  
\_\_\_\_\_  
SILAS FORTUNATO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de  
Ates Oficiais em  
31 / 08 / 22  
10000  
Coordenador(a) de Gabinete